



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 771, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Nomear como Responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Senhora FÁTIMA APARECIDA JOHANSEN, portadora do RG nº 16.324.134-X e do CPF nº 080.198.118-26, pertencente ao quadro de servidores do Poder Legislativo, atendendo as exigências legais.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

